



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 6 de junho de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2241/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 253/2025

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 88/2025, que dispõe que nos contratos com a Administração Pública as empresas serão obrigadas a ter política de abono de falta nos casos dos cuidados para os/as empregados/as.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer do(a) Relator(a)

Ação Realizada: Pela rejeição

Descrição:

Parecer da Relatora emitido pela rejeição da propositura (em anexo).

Próxima Fase: Aguardar manifestação dos Membros

Tramitado por: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Vereador

Assinado por: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Vereador



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003400370038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.